



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº. 28.496

De 10 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2019**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **01/2019** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse. DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

**Art. 3º.** No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 10 de Novembro de 2021.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ANEXO I – PORTARIA Nº 28.496/21

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
MARIA EDUARDA CONRADO ALVES	5.730.916-4	AJUDANTE OPERACIONAL	11º
ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA	28.283.860-0	AJUDANTE OPERACIONAL	12º

### DECRETO 5099

De 26 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 120.000,00 (*Cento e vinte mil reais*), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**02.03.31901100000000010 – 04.122.0002.2.007 – Ficha 036 – R\$ 70.000,00**

**11.01.3190160000000153 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 442 – R\$ 50.000,00**

**Total R\$ 120.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

**06.08.31901100000000010 – 12.306.0013.2.047 – Ficha 292 – R\$ 120.000,00**

**Total R\$ 120.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 26 de outubro de 2021.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO 5100

De 03 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 2.100.000,00 (*Dois milhões e cem mil reais*), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**02.03.31901100000000010 – 04.122.0002.2.007 – Ficha 036 – R\$ 70.000,00**

**06.05.31901100000000758 – 12.361.0010.2.039 – Ficha 265 – R\$ 220.000,00**

**06.05.31901100000000758 – 12.365.0010.2.041 – Ficha 272 – R\$ 200.000,00**

**09.01.44905100000000010 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 355 – R\$ 80.000,00**

**09.01.33903900000000010 – 15.452.0026.2.057 – Ficha 392 – R\$ 580.000,00**

**09.02.33903000000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 417 – R\$ 150.000,00**

**09.02.33903900000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 419 – R\$ 800.000,00**

**Total R\$ 2.100.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.33903900000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha 064	-	R\$ 150.000,00
04.01.33503900000000755	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha 129	-	R\$ 90.000,00
05.01.44905100000000059	-	23.695.0007.2.030	-	Ficha 205	-	R\$ 240.000,00
06.02.44905100000000147	-	12.361.0008.1.007	-	Ficha 218	-	R\$ 100.000,00
06.02.33903000000000134	-	12.361.0008.2.033	-	Ficha 233	-	R\$ 200.000,00
06.02.33903900000000134	-	12.361.0008.2.033	-	Ficha 235	-	R\$ 200.000,00
06.03.33504300000000146	-	12.365.0009.2.035	-	Ficha 249	-	R\$ 270.000,00
06.03.33903000000000134	-	12.365.0009.2.036	-	Ficha 258	-	R\$ 200.000,00
06.03.33903900000000134	-	12.365.0009.2.036	-	Ficha 260	-	R\$ 200.000,00
06.06.33903000000000757	-	12.362.0011.2.043	-	Ficha 280	-	R\$ 50.000,00
11.01.33903200000000153	-	10.302.0021.2.068	-	Ficha 468	-	R\$ 100.000,00
11.01.33903900000000169	-	10.302.0021.2.069	-	Ficha 476	-	R\$ 300.000,00
<b>Total R\$ 2.100.000,00</b>						

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orândia, 03 de novembro de 2021.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>29.495.000,00</b>	<b>23.391.802,07</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.215.000,00	10.462.821,93
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	1.178.442,95
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.300.000,00	7.625.886,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.980.000,00	4.124.650,81
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>76.250.000,00</b>	<b>75.925.234,96</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	30.000.000,00	29.904.047,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	29.904.047,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.747.609,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	276.301,84
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	9.997.276,87
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>105.745.000,00</b>	<b>99.317.037,03</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>14.780.000,00</b>	<b>14.909.547,34</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>11.186.250,00</b>	<b>9.644.212,27</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>31.030.000,00</b>	<b>27.331.898,34</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.030.000,00	27.331.898,34
6.1.1 - Principal	31.000.000,00	27.304.963,49
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	26.934,85
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>16.220.000,00</b>	<b>12.395.416,15</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>411.758,37</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	411.758,37
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>27.743.656,71</b>

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>32.590.000,00</b>	<b>21.391.269,76</b>	<b>21.391.269,76</b>	<b>21.169.565,81</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	8.940.000,00	5.582.304,52	5.582.304,52	5.370.683,70	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	8.940.000,00	5.582.304,52	5.582.304,52	5.370.683,70	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	23.650.000,00	15.808.965,24	15.808.965,24	15.798.882,11	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.812.000,00</b>	<b>5.635.854,81</b>	<b>5.635.854,81</b>	<b>5.563.558,56</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação Infantil	2.191.000,00	2.722.032,89	2.722.032,89	2.687.142,87	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.191.000,00	2.722.032,89	2.722.032,89	2.687.142,87	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.621.000,00	2.913.821,92	2.913.821,92	2.876.415,69	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>37.402.000,00</b>	<b>27.027.124,57</b>	<b>27.027.124,57</b>	<b>26.733.124,37</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	21.391.269,76	21.391.269,76	21.169.565,81	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.602.891,45	26.602.891,45	26.308.891,25	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.132.328,84	21.391.269,76	21.391.269,76	78,26		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.733.189,83	729.006,89	729.006,89	2,66		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.381.626,00	411.758,37	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.381.626,00	411.758,37	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.839.000,00	5.201.080,10	4.711.013,33	4.367.210,53	490.066,77	
24.1 - Creche	0,00	5.201.080,10	4.711.013,33	4.367.210,53	490.066,77	
24.2 - Pré-escola	9.839.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.051.000,00	6.381.643,54	5.990.151,01	5.716.222,83	391.492,53	
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>19.890.000,00</b>	<b>11.582.723,64</b>	<b>10.701.164,34</b>	<b>10.083.433,36</b>	<b>881.559,30</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					37.304.055,79	
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					12.395.416,15	
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00	
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))					10.607,03	
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>24.898.032,61</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			24.829.259,26	24.898.032,61	25,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	69.269,51	58.662,48	58.662,48	10.607,03	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.269,51	58.662,48	58.662,48	10.607,03	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.860.000,00	4.312.499,71
35.1 - Salário-Educação	3.800.000,00	3.438.208,13
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.050.000,00	856.906,00
35.4 - PNATE	10.000,00	17.385,58
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	18.792,86
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>4.331.292,57</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>2.181.000,00</b>	<b>389.295,09</b>	<b>321.206,18</b>	<b>317.401,36</b>	<b>68.088,91</b>
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	2.181.000,00	389.295,09	321.206,18	317.401,36	68.088,91
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.084.425,00	1.737.653,82	1.391.002,62	1.390.539,42	346.651,20
43 - ENSINO MÉDIO	1.010.000,00	441.860,77	330.294,32	328.705,82	111.566,45
44 - ENSINO SUPERIOR	1.580.000,00	1.040.946,19	447.470,77	424.583,17	593.475,42
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	116.000,00	58.055,95	55.499,89	55.129,34	2.556,06
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>7.971.425,00</b>	<b>3.667.811,82</b>	<b>2.545.473,78</b>	<b>2.516.359,11</b>	<b>1.122.338,04</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>60.511.425,00</b>	<b>43.249.959,10</b>	<b>40.677.410,73</b>	<b>39.736.564,88</b>	<b>2.572.548,37</b>
47.1 - Despesas Correntes	58.481.425,00	42.237.542,32	40.563.756,50	39.626.468,45	1.673.785,82
47.1.1 - Pessoal Ativo	41.985.000,00	31.172.962,69	31.172.962,69	30.769.454,28	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.222.425,00	11.064.579,63	9.390.793,81	8.857.014,17	1.673.785,82
47.2 - Despesas de Capital	2.030.000,00	1.012.416,78	113.654,23	110.096,43	898.762,55
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	2.030.000,00	1.012.416,78	113.654,23	110.096,43	898.762,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	411.758,37	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.331.898,34	3.438.208,13
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.733.124,37	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.010.532,34	3.438.208,13
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.010.532,34	3.438.208,13

**NOTA EXPLICATIVA:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM  
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIM  
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>29.495.000,00</b>	<b>29.495.000,00</b>	<b>23.391.802,07</b>	<b>79,30</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.215.000,00	13.215.000,00	10.462.821,93	79,17
IPTU	10.655.000,00	10.655.000,00	9.048.197,58	84,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.560.000,00	2.560.000,00	1.414.624,35	55,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.178.442,95	39,28
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.178.442,95	39,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	7.625.886,38	91,87
ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	7.327.544,55	93,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	298.341,83	59,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.980.000,00	4.980.000,00	4.124.650,81	82,82
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>76.300.000,00</b>	<b>76.300.000,00</b>	<b>75.925.234,96</b>	<b>99,50</b>
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	29.904.047,25	99,68
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	9.997.276,87	90,88
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	35.747.609,00	102,13
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	276.301,84	110,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>105.795.000,00</b>	<b>105.795.000,00</b>	<b>99.317.037,03</b>	<b>93,87</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>20.686.000,00</b>	<b>21.306.000,00</b>	<b>18.133.452,89</b>	<b>85,10</b>	<b>17.501.449,82</b>	<b>82,14</b>	<b>17.280.795,37</b>	<b>81,10</b>	<b>632.003,07</b>
Despesas Correntes	20.611.000,00	21.231.000,00	18.133.452,89	85,41	17.501.449,82	82,43	17.280.795,37	81,39	632.003,07
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>3.298.536,93</b>	<b>72,49</b>	<b>2.587.591,91</b>	<b>56,87</b>	<b>2.499.837,98</b>	<b>54,94</b>	<b>710.945,02</b>
Despesas Correntes	4.540.000,00	4.540.000,00	3.298.536,93	72,65	2.587.591,91	56,99	2.499.837,98	55,06	710.945,02
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.165.000,00</b>	<b>1.165.000,00</b>	<b>876.413,04</b>	<b>75,22</b>	<b>874.269,16</b>	<b>75,04</b>	<b>866.567,49</b>	<b>74,38</b>	<b>2.143,88</b>
Despesas Correntes	1.155.000,00	1.155.000,00	875.770,04	75,82	873.626,16	75,63	866.567,49	75,02	2.143,88
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	643,00	6,43	643,00	6,43	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>26.401.000,00</b>	<b>27.021.000,00</b>	<b>22.308.402,86</b>	<b>82,55</b>	<b>20.963.310,89</b>	<b>77,58</b>	<b>20.647.200,84</b>	<b>76,41</b>	<b>1.345.091,97</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.308.402,86	20.963.310,89	20.647.200,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>22.308.402,86</b>	<b>20.963.310,89</b>	<b>20.647.200,84</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	14.897.555,55	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.065.755,34	6.065.755,34	6.065.755,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,46</b>	<b>21,10</b>	<b>20,78</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	14.897.555,55	22.308.402,86	7.410.847,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.410.847,31
Empenhos de 2020	14.638.593,43	24.874.383,55	10.235.790,12	883.848,42	0,00	0,00	764.560,99	0,00	119.287,43	10.116.502,69
Empenhos de 2019	14.389.116,93	23.496.868,42	9.107.751,49	716.068,53	0,00	0,00	673.968,08	0,00	42.100,45	9.065.651,04
Empenhos de 2018	13.600.982,94	21.785.935,81	8.184.952,87	557.965,07	0,00	0,00	557.965,07	0,00	0,00	8.184.952,87
Empenhos de 2017	12.460.764,71	21.760.377,69	9.299.612,98	776.776,56	0,00	0,00	775.186,56	0,00	1.590,00	9.298.022,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.328.000,00	8.328.000,00	7.967.275,85	95,66
Proveniente da União	7.987.000,00	7.987.000,00	7.466.404,70	93,48
Proveniente dos Estados	341.000,00	341.000,00	500.871,15	146,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	1.015,93	101,59
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.329.000,00</b>	<b>8.329.000,00</b>	<b>7.968.291,78</b>	<b>95,66</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.136.000,00	4.926.000,00	4.299.911,09	87,29	4.186.928,07	84,99	4.178.285,03	84,82	112.983,02
Despesas Correntes	4.551.000,00	4.341.000,00	3.822.815,70	88,06	3.727.107,68	85,85	3.718.464,64	85,65	95.708,02
Despesas de Capital	585.000,00	585.000,00	477.095,39	81,55	459.820,39	78,60	459.820,39	78,60	17.275,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.996.000,00	4.606.000,00	3.070.804,94	66,66	2.819.717,30	61,21	2.757.436,75	59,86	251.087,64
Despesas Correntes	4.601.000,00	4.211.000,00	2.743.244,24	65,14	2.511.556,60	59,64	2.449.276,05	58,16	231.687,64
Despesas de Capital	395.000,00	395.000,00	327.560,70	82,92	308.160,70	78,01	308.160,70	78,01	19.400,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.000,00	155.000,00	31.155,38	20,10	26.748,78	17,25	26.748,78	17,25	4.406,60
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	24.740,20	17,06	20.333,60	14,02	20.333,60	14,02	4.406,60
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	6.415,18	64,15	6.415,18	64,15	6.415,18	64,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.287.000,00</b>	<b>9.687.000,00</b>	<b>7.401.871,41</b>	<b>76,41</b>	<b>7.033.394,15</b>	<b>72,60</b>	<b>6.962.470,56</b>	<b>71,87</b>	<b>368.477,26</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.822.000,00	26.232.000,00	22.433.363,98	85,51	21.688.377,89	82,67	21.459.080,40	81,80	744.986,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.546.000,00	9.156.000,00	6.369.341,87	69,56	5.407.309,21	59,05	5.257.274,73	57,41	962.032,66
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.165.000,00	1.165.000,00	876.413,04	75,22	874.269,16	75,04	866.567,49	74,38	2.143,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.000,00	155.000,00	31.155,38	20,10	26.748,78	17,25	26.748,78	17,25	4.406,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>36.688.000,00</b>	<b>36.708.000,00</b>	<b>29.710.274,27</b>	<b>80,93</b>	<b>27.996.705,04</b>	<b>76,26</b>	<b>27.609.671,40</b>	<b>75,21</b>	<b>1.713.569,23</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.287.000,00	9.687.000,00	7.401.871,41	76,41	7.033.394,15	72,60	6.962.470,56	71,87	368.477,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>26.401.000,00</b>	<b>27.021.000,00</b>	<b>22.308.402,86</b>	<b>82,55</b>	<b>20.963.310,89</b>	<b>77,58</b>	<b>20.647.200,84</b>	<b>76,41</b>	<b>1.345.091,97</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM  
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



**SÃO PAULO**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA**

Tributos Arrecadados - Outubro de 2021 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	967.165,60	1.167.117,53
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Pr	419.791,80	4.062.301,05
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	3.298,99	62.349,76
4.1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	373.646,77	6.937.198,29
4.1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial	105.227,36	2.110.999,29
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.729,99	35.111,53
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	97.427,35	775.708,18
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	75.692,87	603.804,64
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	81.672,07	1.178.442,95
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	799.140,55	7.327.544,55
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	10.231,02	113.282,67
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	11.696,94	86.217,72
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	17.710,81	98.841,44
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	1.492,05	7.421,86
4.1.1.1.9.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Outros Tributos	59.873,58	582.113,52
4.1.1.1.9.01.1.4.99.00.00	Outras M/J Mora Div.Ativ. de Outras Receitas - Pri	0,00	407,59
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind/Prest.Serv	113.584,16	694.702,12
4.1.1.2.2.01.1.1.20.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	107,74	5.172,00
4.1.1.2.2.01.1.1.30.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor.Especial	1.386,71	7.855,18
4.1.1.2.2.01.1.1.60.00.00	Taxa de Aprovacao de Projeto de Const.Civil	23.332,32	213.790,70
4.1.1.2.2.01.1.1.70.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	2.583,76	5.089,87
4.1.1.2.2.01.1.1.80.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	9.315,88	141.419,20
4.1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Cemiterio	10.140,93	126.803,69
4.1.1.2.2.01.1.1.92.00.00	Taxa de Limpeza Publica	114.037,50	2.174.180,17
4.1.1.2.2.01.1.1.93.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	26.933,19	98.569,70
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.039,45	9.421,56
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	6.390,99	82.039,25
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	3,59	278,14
4.1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	695,39
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	248.703,79	2.676.083,82
	Total:	3.585.357,76	31.384.963,36